Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Miguel Pereira

LEI Nº 1976 DE 21 DE JUNHO DE 2004

"Denomina Travessa Isabel Maria da Conceição Alves, o logradouro que menciona."

A CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica denominada Isabel Maria da Conceição Alves a Travessa existente na Avenida Frederico Wangler ao lado do campo de Futebol, passando pelo mesmo, com retorno na Avenida Frederico Wangler, no Bairro Praça da Ponte –1º Distrito.

Art.2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Miguel Pereira,
Em, 24 de junho de 2004.

Fernando Pontes Moreira
Prefeito Municipal